

**Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica Internacional entre o Conselho Nacional de Justiça e o PNUD**

*Brasília, 27 de setembro de 2018*

Ministro Antonio Dias Toffoli

O sistema prisional vive uma crise.

E é de crise profunda que tratamos.

Não é de hoje que sabemos e repetimos que o número de pessoas presas cresce a cada dia, em número acelerado, sem que isso represente uma redução da violência ou da criminalidade.

Pelo contrário: cadeias superlotadas, espaços degradantes sem oferta de condições mínimas de dignidade, sem educação e trabalho, reincidência recorrente funcionam na verdade como variáveis cujo resultado final é o aumento da violência urbana no país.

Esse nosso modelo de implementação da justiça penal só tem contribuído para o fortalecimento do crime organizado, dentro e fora das cadeias.

A partir da assinatura deste Acordo, buscamos deixar o campo das palavras e das promessas.

O Conselho Nacional de Justiça entra em campo com ações concretas para transformar essa realidade.

Faz muitos anos que Judiciário, Legislativo e Executivo apontam o dedo um para o outro, terceirizando a culpa sobre a crise profunda do sistema prisional brasileiro.

Não estamos aqui para apontar dedos, para buscar os culpados.

Busca-se, apenas, sinalizar caminhos, encaminhar soluções.

O poder judiciário, através do Conselho Nacional de Justiça, está tentando fazer a sua “lição de casa”, contribuindo, no seu limite de sua ação institucional, com iniciativas para resolver esse problema.

Não se pretende agir sozinho: o objetivo é fazer em parceria com os demais poderes, com o Ministério da Segurança Pública, a quem

agradecemos, novamente, pela descentralização dos recursos que viabilizam a assinatura do acordo de hoje, com cada um dos governos estaduais.

Não se está, portanto, terceirizando a culpa ou responsabilidades.

É constante ouvir-se a reclamação: “o CNJ determina e os Tribunais que se ocupem para atender, mesmo sem saber como ou sem que se tenha a estrutura adequada para fazê-lo”.

Pois bem: em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), pretende o Conselho Nacional de Justiça inverter essa equação: o que se deseja é fortalecer as ações institucionais de cada Tribunal no país. A capacidade que cada Tribunal tem de realizar e executar projetos. Projetos que sejam viáveis, que se apresentem com indicadores para aferir resultados, que permitam ser monitorados.

Não apenas se está determinando o que deve ser feito. Mas se pretende fazer junto, ensinar, apreender, compartilhar cada dificuldade e a responsabilidade pelo encontro das soluções viáveis que, muitas vezes, estão presentes no conhecimento de cada localidade.

Algumas ações o Conselho Nacional de Justiça já tratou de coloca-las na estrada. Será buscada a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado, o SEEU, em todos os Tribunais do país. Não se deseja mais processos em papel, que pessoas presas fiquem esquecidas dentro de prisões, já com penas cumpridas, pela simples razão de não existir um sistema informatizado capaz de emitir “alertas” para essa situação.

Neste exato momento está ocorrendo a implantação no Tribunal de Justiça do Espírito Santo e, na semana que vem, começamos na Bahia, desse sistema que trará rapidez e eficiência para a execução penal de todo o país.

Com o SEEU em pleno funcionamento, revitalizaremos os “mutirões carcerários”. Contudo, o faremos com muito mais abrangência, diante da gestão adequada de dados, com informações em tempo real para serem trabalhadas e monitoradas. Os mutirões serão eletrônicos e seletivos. Através deles a intenção é alcançar um maior número de beneficiados.

Além dos mutirões, o Conselho Nacional de Justiça buscará minimizar os efeitos e consequências negativas da superlotação.

E nesse plano, três ações específicas se destacam:

Primeiro: o CNJ vai apoiar os Estados na implementação das centrais de alternativas penais e das centrais de monitoramento eletrônico. Hoje, grande parte do recurso repassado pelo Governo Federal fica parado nas contas estaduais, com dificuldades de execução, por diversas razões. Estaremos juntos, em cada Estado, com o PNUD, diagnosticando o problema e auxiliando nas soluções. Será uma parceria não apenas entre Judiciário e Executivo em nível nacional, mas também em cada unidade da federação.

Segundo: vamos atuar para a expansão e qualificação das audiências de custódia. O STF já determinou que toda pessoa presa em flagrante deve ser apresentada ao juiz no prazo de 24 horas. O CNJ editou uma Resolução bastante minuciosa buscando orientar os Tribunais sobre a realização dessas audiências. A partir de agora, trabalharemos diariamente, com o PNUD, para assegurar o cumprimento dessas determinações, de modo que todas as pessoas tenham esse direito assegurado e ninguém fique mais preso desnecessariamente, com impacto, inclusive, para os cofres públicos.

Terceiro: o CNJ buscará implantar “Centrais de Vagas” nos Tribunais. Serão instâncias de controle efetivo das portas de entrada e saída do sistema carcerário, garantindo uma ocupação mais racional dos espaços prisionais. A metodologia e a forma de execução levarão em conta as peculiaridades de cada Estado, e os critérios para essa iniciativa serão desenhados em parceria pelo CNJ com PNUD, alcançando os atores locais e fazendo deles protagonistas nessa iniciativa.

Essas três ações trazem alento a um quadro que o STF definiu como “estado de coisas inconstitucional”.

São medidas pragmáticas para enfrentarmos a crise prisional que assola o país. Mas ainda quero destacar mais duas ações.

Já se iniciaram os entendimentos para a realização de um piloto, aqui no DF, buscando subsidiar documentação para pessoas presas, com uso da identificação biométrica. Essa ação, em parceria com o Tribunal Superior Eleitoral, irá se iniciar nos próximos dias, em um projeto a ser executado em conjunto com o Tribunal de Justiça local.

Também haverá o Conselho Nacional de Justiça, com muito afinco, de trabalhar para implantar e disseminar políticas para as pessoas egressas do sistema prisional. A partir da metodologia dos “escritórios sociais” e do “começar de novo”, difundiremos pelo país cooperativas sociais e ações cívico-empresendedoras, novamente apelando para um bom entendimento entre poder judiciário e poder executivo, mas basicamente envolvendo, desta vez, a sociedade civil como ator importante nessa articulação.

O PNUD é nosso sócio em todas essas frentes.

Estará conosco em todos os Estados. Estaremos em cada localidade alavancando todas essas iniciativas. Estaremos transferindo “conhecimento qualificado”, permitindo que juízes e funcionários do judiciário de todo o país disponham de ferramental de conhecimento e atuem sob matrizes estratégicas que permitam extrair do sistema de justiça criminal resultados que impactem a paz pública.

O PNUD duplicará a energia do CNJ e fará multiplicar nossas pernas. Com o PNUD estaremos compartilhando experiências internacionais.

E atuando conjuntamente para a melhoria do sistema prisional estaremos dando cumprimento à agenda 20-30 da ONU, especificamente o objetivo 16, cuja proposta é “Paz, Justiça e Instituições Eficazes”.

Essa é uma parceria inédita para o poder judiciário brasileiro.

E queremos transformá-la, também, em uma realização inédita para o sistema prisional, buscando melhores resultados e a otimização da performance do sistema de justiça criminal.

Muito obrigado!